

00094.001067/2020-11



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Diretoria de Tecnologia
Coordenação de Rede Local e Centro de Dados

DOD - Documento de Oficialização da Demanda - TI Nº 3/2020/CORED/CGITT/DITEC/SA/SG/PR

Brasília, 01 de setembro de 2020.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Robson

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **CGITT/DITEC/SA/SG/PR**

Responsável pela demanda: **Moisés Henrique de Castro Silva**

Matrícula/SIAPE: **1853915**

E-mail: **moiseshenrique.silva@presidencia.gov.br**

Telefone: **(61) 3411-3405**

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Cristian Andres Escalante Saavedra	Matrícula/SIAPE: 19452994
Cargo: Coordenador de Rede Local e Centro de Dados	Lotação: CORED/CGITT/DITEC/SA/SG/PR
E-mail: cristian.escalante@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2376
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p>Brasília, 01 de setembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;">_____ Cristian Andres Escalante Saavedra Coordenador de Rede Local e Centro de Dados</p>	

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de instalação de infraestrutura de rede lógica abrangendo: instalação, remanejamento, identificação e certificação de pontos lógicos; painéis de manobras (*patch panel*); distribuidores ópticos, emenda de cabos ópticos, e instalação de Distribuidores Internos Ópticos (DIO) em armário (*rack*) ou parede; organização de armário (*rack*); construção de caixas de passagem e instalação de unidade de armário (*rack*); lançamento de cabos metálicos e ópticos; tudo incluindo fornecimento de materiais e componentes para a Presidência da República (PR).

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico.
OE02	Viabilizar a entrega de serviços digitais para a sociedade.
OE04	Buscar continuamente a satisfação do usuário dos serviços de TIC.
OE11	Promover o processo contínuo de modernização da infraestrutura e serviços de TIC.
OE14	Ampliar a capacidade de entrega dos serviços de TIC.

ALINHAMENTO AO PDTIC (2016-2019)			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A23	Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR.	A23	Capacidade da Rede ampliada e atualizada
A24	Implantar serviço de comunicação unificada.	A24	Serviço implantado
A25	Implantar nova infraestrutura de cabeamento estruturado.	A25	Nova infraestrutura implantada
A28	Implantar infraestrutura própria de fibras ópticas, integrando o Palácio do Planalto, Anexos e complexo N2 ao Espaço Israel Pinheiro, IN, Pavilhão de Metas e as Residências Oficiais.	A28	Infraestrutura de fibras contratada e implantada
A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências Oficiais, e dos Escritórios Regionais.	A33	Aquisições e contratações realizadas
A56	Atualizar o parque de instrumentos de segurança eletrônica e de comunicações de aplicação nos ambientes de uso do PR.	A56	Equipamentos adquiridos

ALINHAMENTO AO PAC (2020)	
Item	Descrição
Trata-se do item referente à renovação do contrato nº 74/2019, que a Contratada manifestou não ter interesse em renovar o contrato para 2021, conforme descrito no item 4 - MOTIVAÇÃO deste documento.	
192	Prestação de serviços de instalação e manutenção do cabeamento estruturado da infraestrutura de rede e fornecimento de materiais. Valor total estimado R\$1.360.464,96 (um milhão, trezentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

4 - MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1. A contratação de empresa prestadora de serviços de cabeamento estruturado visa garantir o atendimento contínuo às frequentes necessidades de usuários de TI referentes à conexão de rede de dados, voz e imagem da Presidência da República. Essas atividades se dão por meio do remanejamento e instalação de pontos de acesso à rede de dados cabeada e sem fio (*wireless*), e pela instalação, readequação e modernização de infraestrutura de rede local e de longa distância.
2. Entre as obrigações regimentais da DITEC, está a sustentação dos cerca de 10 mil pontos de acesso cabeado e 250 pontos de acesso sem fio em 9 sítios geograficamente distribuídos, entre os quais está o Palácio do Planalto e os edifícios anexos. Tem-se, desse modo, a dimensão da complexidade dos serviços a serem prestados, e da importância e relevância de preservar os Acordos de Nível de Serviço (ANS) acordados com as áreas usuárias da PR.
3. Os serviços ora descritos são atualmente atendidos pelo contrato nº 74/2019, que tem como contratada a empresa **3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom**.
4. Entretanto, em resposta ao ofício 2/2020/CORED/CGITT/DITEC/SA/SG/PR (2000244), de 13/07/2020, a contratada, mediante o documento 2007905, informou que não tem interesse em efetuar a renovação do referido contrato.
5. Desse modo, considerando que o término do contrato ora mencionado dar-se-á no dia 31/12/2020, faz-se necessária a condução de novo processo licitatório a fim de contratar empresa especializada em cabeamento estruturado.

5 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1. Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR.
2. Implantar nova infraestrutura de cabeamento estruturado.
3. Implantar infraestrutura própria de fibras ópticas, integrando: Palácio do Planalto e Anexos; complexo N2; Pavilhão de Metas; Imprensa Nacional; e Residências Oficiais.
4. Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências Oficiais, no aspecto referente à rede de dados cabeada.
5. Melhorar o desempenho das conexões e comunicações.
6. Reorganizar e modernizar as centrais de controle (salas técnicas).

6 - FONTE DE RECURSOS

100 - Tesouro

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao (Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação) para providências.

Brasília, 01 de setembro de 2020.

Moisés Henrique de Castro Silva

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações

7 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Waldir da Conceição Dantas	Matrícula/SIAPE: 06863221
Cargo: FCPE-1	Lotação: CORED/DITEC
E-mail: waldir.dantas@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-2064

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasilia, 01 de setembro de 2020.

Waldir da Conceição Dantas

FCPE-1

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC (SE APLICÁVEL)

Não se aplica.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Brasília, 01 de setembro de 2020.

MARIA CLOTILDE PRADO
Diretora de Tecnologia (substituta)



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Andres Escalante Saavedra, Coordenador(a)**, em 01/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldir da Conceição Dantas, Chefe de Serviço**, em 01/09/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Henrique Castro da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 01/09/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clotilde Prado, Diretor(a) substituto(a)**, em 02/09/2020, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2090872** e o código CRC **F85E017F** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0